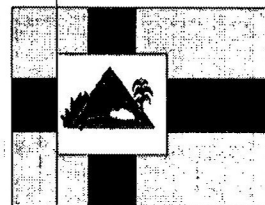




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº048/2018

Caririáçu/CE., 22 de fevereiro de 2018.

À:

Enel

Juazeiro do Norte/CE.

Senhor Secretário,

Atendendo a requerimento da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, subscrito pelo Vereador Marcos Bezerra Araújo, aprovado na sessão do dia 15 de fevereiro do corrente, venho a essa Distribuidora de Energia Elétrica solicitar que seja corrigida a denominação de alguns estabelecimentos da zona rural para que não aconteça as cobranças da taxa de iluminação pública.

Sabemos, pois da isenção por lei aos estabelecimentos rurais, porém proprietários vem sofrendo a taxação. Outro problema acontece na zona urbana, quando cálculos errados chegam a cobrar acima de 40% do valor consumido.

Que providências sejam tomadas para que a questão seja resolvida.

Certos do pronto atendimento desde já agradecemos.

Atenciosamente,



CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO

Vereadora autora



MARCOS BEZERRA ARAUJO

Vereador PPS



JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara